

Aditamento ao Edital do Concurso Institucional 2.º Ciclo
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MATRÍCULAS (2025/2026)

Considerando:

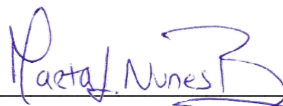
1. O disposto no Edital do Concurso Institucional para Acesso e Ingresso nos Ciclos de Estudos conducentes ao grau de Mestre (2.º Ciclo), para o ano letivo 2025/2026, do IPAM Lisboa, datado de 10 de janeiro de 2025;
2. Que, nos termos do referido Edital, a 3.ª fase do concurso decorreu até 7 de julho de 2025, com período de matrículas até 28 de julho de 2025;
3. A existência de vagas ainda por preencher, face ao número de candidatos admitidos;

Determino, no uso das competências que me estão conferidas:

1. É prorrogado o prazo de matrículas relativo à última fase do Concurso Institucional para acesso aos ciclos de estudos conducentes ao grau de Mestre, para o ano letivo 2025/2026.
2. O prazo de matrículas é, assim, estendido até ao dia 30 de setembro de 2025 ou até ao preenchimento integral das vagas.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Lisboa, 29 de julho de 2025

Diretora do IPAM Lisboa



(Professora Doutora Maria Liliãna Nunes Bicho)